



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO N.º 041/19

Processo Administrativo n.º 14/10/10.139

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Presencial n.º 75/14

Termo de Contrato n.º 55/14

Termo de Aditamento n.º 44/15, 31/16, 68/16, 58/17, 165/17, 62/18 e 154/18

Objeto: Prestação de serviços de recebimento e disposição final, compreendendo o transporte dos resíduos sólidos domiciliares, comerciais e públicos coletados no Município de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ESTRE SPI AMBIENTAL S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.541.089/0001-57, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o contrato inicial, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 30/03/2019, podendo ser rescindido antecipadamente, a critério do CONTRATANTE, sem acarretar qualquer direito de indenização à CONTRATADA.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 50.813.785,35 (cinquenta milhões, oitocentos e treze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob o número indicado às fls. 1769 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 251000.25120.15.122.2015.4087.339039.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta nova garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 2.540.689,27 (dois milhões, quinhentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aqui aditado, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de março de 2019

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

ESTRES SPI AMBIENTAL S.A.
Alexandre Ferreira Bueno
CPF: 784.999.921-53
RG: 778096 SSP/MS
Diretor

ESTRE SPI AMBIENTAL S/A.
Representante Legal:
CPF nº

ESTRE SPI AMBIENTAL S.A.
Julio Cesar de Sá Volotão
CPF: 029.429.037-08
RG: 433.473 MAER
Diretor

Thiago Fernandes
Diretor
RG 42.421.464-7 SSP/SP
CPF 313.538.838-76





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 14/10/10139

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Estre Spi Ambiental S/A.

Modalidade: Pregão Presencial nº 75/14

Termo de Contrato nº 55/2014

Termo de Aditamento nº 44/15, 31/16, 68/16, 58/17, 165/17, 62/18, 154/18 e **041/19**

Objeto: Prestação de serviços de recebimento e disposição final, compreendendo o transporte, dos resíduos sólidos urbanos domiciliares, comerciais e públicos coletados no Município de Campinas

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 29 de março de 2019





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR na SECRETARIA MUNICIPAL de SERVIÇOS PÚBLICOS

Nome: Alexandre Galgalves

Cargo: Diretor

CPF: 068 486 898-90

Data de Nascimento: 03/06/58

Endereço residencial completo: Rua dos Abúncos, 3817

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: alexgalves@uol.com.br

Telefone(s): 99228-9889

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: ERNESTO DIMAS PAULELLA

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925 363 438 68 RG: 902 397 -4 X

Data de Nascimento: 02/09/56

Endereço residencial completo: Rua Marfim, 5275

E-mail institucional: servicospublicos@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br

Telefone(s): 3243-6946

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: 02/05/1977 e 05/05/1984

Telefone: (11) 2124 3100

Endereço residencial completo: Av. Prof. Faria Lima, 4509, São Paulo/SP

e-mail institucional: contato@estre.com.br

Cep 04538-133

e-mails pessoal: breno.palma@estre.com.br

fabio.marques@estre.com.br

christiani.vilasboas@estre.com.br

ESTRES SPI AMBIENTAL S.A.
Alexandre Ferreira Bueno
CPF: 784.999.921-53
RG: 778096 SSP/MS
Diretor

ESTRE SPI AMBIENTAL S.A.
Julio Cesar de Sá Volotão
CPF: 029.429.037-08
RG: 433.473 MAER
Diretor

Thiago Fernandes
Diretor
RG 42.421.464-7 SSP/SP
CPF 313.538.838-76

